



Data de Impressão:  
31/01/2019 10:30:10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 095/2019  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa Promotora de Justiça para atuar  
no plantão ministerial diurno e noturno de  
dia úti

1.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000279/2019-40**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
31/01/2019 10:30:10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

**CONSIDERANDO** o teor do GED nº 20.27.0108.0000004/2019-65, datado de 18 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, na data de 25/01/2019 e indica a Promotora de Justiça **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** para realizar a substituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	JANEIRO/2019
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju – <b>Dra. Márcia Jaqueline Oliveira Santana.</b>	<b>25</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018, datada de 07/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000279/2019-40.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010